Mod. — 1

Lido no expediente 14/2/68

Câmara Municipal de Igarassu

Igarassu, 13 de fevereiro de 1968.

Projeto de Lei Nº 384

Á Câmara Municipal de Igarassu, no uso de sua atribuições, DECRETA:

Artº I - Fica o Chefe do Executivo do Município de / Igarassu, autorizado a mandar colocar uma placa, no Grupo Escolar da Vila de Três Ladeiras, dêste município, cuja placa / deverá ter o seguinte dístico: "GRUPO ESCOLAR IRINEU MARQUES DA FONSÊCA".

Artº II - Para fazer face as despesas referentes ao / Artº I, da presente Lei, correrá as despesas por conta das / disponibilidades financeiras do Érario Público Municipal.

Artº III - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de fevereiro de 1968.

José Bandeira de Santana

Manoel Gomes da Silva

Severino Ferreira Barbosa

Aldo Pinto Dantas

Aldo de Lemos Rocha

Expedito Gomes de Lima

Gabriel Teixeira

José de Lima Barros

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei Nº_____

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu IRINEU MARQUES DA FONSÊCA na Vila de Três Ladeiras, neste município de Igarassu, no dia 28 de julho de 1901.

Filho legítimo de Severino Marques da Fonsêca e Dalila de / Melo Fonsêca.

De Três Ladeiras, acompanhou Irineu, seus pais ao então povoado de Lagôa Sêca, no município de Nazaré, juntamente com o irmão o primogênito, o atual Monsenhor José Marques da Fonsêca.

Em 1904, toda a família fixou residência em Nossa Senhora do Ó de Goiana, proveniente da Vila de Tupaóca do município de Aliança.

Concluindo os seus estudos primários, associou-se a seu gênitor no comércio, na referida localidade goianense. Ali faleceu no dia 23 de dezembro de 1929.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Igarassu,
em 13 de fevereiro de 1968.

José Barbino de Santana